

EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL À LUZ DA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

CLAUDIA REIS BARBALHO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

RAQUEL DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

ALDOMAR GUIMARÃES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO FECAP

ANA CECÍLIA DOS SANTOS

EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL À LUZ DA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

1 INTRODUÇÃO

Os impactos ambientais e sociais causados por empresas têm sido cada vez mais questionados pela sociedade. Segundo Paiva (2009), o caráter global de considerável parte das empresas de grande porte sugere que estas devam deixar transparecer um grau de preocupação e de amadurecimento elevado, demonstrando a existência de uma consciência ambiental. É notável o aumento das exigências por parte dos consumidores e de pressões governamentais por maior transparência das empresas de diversos setores diretamente envolvidas com atividades degradantes do meio ambiente.

Dentre essas empresas estão as do setor da Construção Civil. Responsável por 7,0% do PIB do país, o mercado de Construção Civil representa 26% do total da indústria brasileira (CBIC, 2020). Portanto, este é um setor relevante na economia brasileira, pois impulsiona o desenvolvimento, contribui na minimização das taxas de desemprego e movimentam a economia. Apesar de tudo isso, entretanto, o setor é um causador de degradação ambiental devido às suas atividades de construção e utilização do solo. Para Paiva (2009), o avanço tecnológico e o aumento de transações no mercado imobiliário trouxeram questionamentos e discussões sobre os impactos ambientais e sociais causados pelas construções. Esses fatos são devidos ao rápido crescimento e utilização de recursos sem um prévio planejamento, podendo acarretar danos que nem sempre são reversíveis. A partir de questionamentos feitos pela sociedade, organizações e países, no ano de 2004 o Conselho Federal de Contabilidade editou a Resolução CFC nº 1.003, que aprova a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental - estabelecendo procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, cujo objetivo é o de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade. A resolução só entrou em vigor em 2006 e, passada mais de uma década, continua atual, tendo em vista os incidentes recentes, como nos episódios dos municípios de Mariana e Brumadinho (MG), desastres ambientais que ficarão marcados na história do país.

Conforme Ribeiro (2010), a preservação e recuperação ambiental são demonstradas por meio da Contabilidade Ambiental, que tem por finalidade coletar, mensurar e evidenciar os gastos e investimentos ambientais, com o objetivo de auxiliar os gestores em suas decisões, bem como permitir que todos os usuários tenham acesso a essas informações. Pode-se afirmar que a Contabilidade Ambiental se tornou uma aliada no processo de evidenciação das práticas sociais e ambientais. Sobre isso corroboram Forechi, Reina, Reina e Narciso (2020), a contabilidade ambiental vem para viabilizar o levantamento de ativos, passivos e custos ambientais das entidades.

Por meio da evidenciação contábil ambiental, pode-se verificar quais empresas realizam contabilizações e em qual nível quantitativo encontram-se essas evidenciações, haja vista a legislação contábil atual não obrigar a divulgação desses dados. Logo, a evidenciação ambiental torna-se indispensável para a transparência, de modo que as organizações têm a oportunidade de demonstrar o que está sendo feito para a preservação do meio ambiente e para desenvolvimento econômico sustentável.

As empresas, especialmente as do setor de Construção Civil, por serem empresas que exploram o solo e outros recursos naturais para a construção de empreendimentos, devem ser transparentes, utilizando-se da evidenciação ambiental para demonstrar as suas ações em prol do meio ambiente.

Esse setor é considerado causador de degradações ambientais, embora seja evidente o seu poder na economia brasileira, visto que se torna responsável por vários benefícios à

sociedade. Tendo em vista o crescente interesse pelo tema ambiental e a importância de sua evidenciação, bem como a importância do setor supracitado, pergunta-se: Quais informações ambientais as empresas de Construção Civil listadas na B3 evidenciam, em seus demonstrativos financeiros, de acordo com a NBC T 15?

Como objetivo, o presente estudo busca responder a essa questão, verificando quais informações ambientais as empresas de Construção Civil listadas na B3 evidenciam, por meio de seus documentos oficiais, considerando-se o período de 2015 a 2019 a partir das variáveis apontadas na NBC T 15. Especificamente, intenciona-se analisar as demonstrações financeiras do setor de Construção Civil listadas na B3 e observar se tais empresas evidenciam informações ambientais de acordo com a NBC T 15. A pesquisa visa contribuir com estudos na área de Ciências Contábeis e com os processos decisórios gerenciais públicos e privados, difundindo o conhecimento sobre a norma contábil que trata de informações sociais e ambientais e sua importância na gestão patrimonial.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTABILIDADE E EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL

Os impactos ambientais causados por empresas de grande porte ao desenvolverem suas atividades econômicas demandam preocupação para os governos e para a sociedade. A contabilidade ambiental, no sentido de emitir transparência, tornou-se uma aliada das empresas e da sociedade quanto à tomada de decisões e avaliação regular das políticas ambientais, gerando informações relevantes aos gestores das empresas e à sociedade em geral.

Para Barcelos, Tassigny, Carlos, Bizarria e Frota (2015), o desafio de unir crescimento econômico com preservação da natureza torna necessária a elaboração de modelos contábeis para a tomada de decisões, por parte das empresas, em função de um novo modelo de gestão que considera o meio ambiente, de forma que auxilie procedimentos estratégicos e agregue valor aos produtos e serviços produzidos. Conforme Teixeira e Ribeiro (2014), a contabilidade ambiental tem o objetivo de identificar, mensurar, segregar e evidenciar os eventos e as transações ocorridas no âmbito econômico e financeiro, relacionadas com a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, demonstrando sua influência na situação patrimonial da empresa.

Segundo Souza, Batista e Rego (2012), a contabilidade ambiental apresenta potencial para auxiliar os gestores no Sistema de Gestão Ambiental, demonstrando, por meio de relatórios diversos, a responsabilidade da empresa com relação ao meio ambiente e à sociedade. Dentre os Relatórios que divulgam informações dessa natureza, destacam-se os Relatórios da Administração, Notas Explicativas e Relatórios de Sustentabilidade, que devem apresentar, de forma transparente, as diversas ocorrências, como gastos e controles ambientais.

Tinoco e Kraemer (2011) registram que as empresas evidenciam essas informações ambientais por meio do Balanço Social, que às vezes inclui o Balanço Ambiental, ou por meio do Relatório da Administração e da divulgação dos Relatórios Ambientais ou Socioambientais. Assim, as empresas se utilizam da contabilidade para evidenciar as suas informações sociais e ambientais. A evidenciação socioambiental é relevante para o mercado financeiro, essencial para um melhor relacionamento das empresas com os *stakeholders*. A Teoria das Partes Interessadas ou *stakeholders* está diretamente relacionada aos profissionais de contabilidade e à criação e desenvolvimento de relatórios que divulguem informações sociais e ambientais. A Teoria do *Stakeholder* proposta por Freeman (1984) estabelece que qualquer negócio bem-sucedido, tem que criar valor para os *stakeholders*, ou seja, para as partes interessadas, tais como: donos ou acionistas, clientes, fornecedores, comunidades, concorrentes e governo (Lugoboni, Zittei, Pereira, & Rodrigues, 2013; Gil, 2016). Outra teoria que baseia as pesquisas sobre a divulgação de informações socioambientais é a Teoria

da Legitimidade, que sugere um contrato social entre a organização e a sociedade, a partir da divulgação de informações voluntárias (Dilling & Caykoylu, 2019). Essa situação pode ser observada em estudos publicados recentemente no Brasil. Neste sentido, Machado e Otto (2015) analisaram como as empresas brasileiras de capital aberto utilizaram a evidenciação ambiental como instrumento de legitimação social, verificando se o objetivo de tal evidenciação é ganhar, manter ou recuperar a legitimidade. O estudo concluiu que as empresas utilizam a evidenciação com o objetivo de ganhar legitimidade.

Para Barcelos et al. (2015), a evidenciação, por parte das empresas, possui relevância para os usuários da informação, sendo elas positivas ou negativas. A evidenciação pode ser considerada um meio de comunicação entre diversos agentes interessados na empresa, como acionistas, credores, órgãos de supervisão e controle, governo e empregados. Por meio da evidenciação contábil ambiental, pode-se verificar quais empresas realizam contabilizações ambientais e em qual nível quantitativo encontram-se essas evidenciações.

Outros estudos recentes sobre evidenciação ambiental estudaram a divulgação das informações ambientais do setor de Energia Elétrica brasileiro, levando em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T15, que trata da divulgação de informações sociais e ambientais. Pereira, Luz e Carvalho (2015) identificaram o nível de evidenciação das empresas pesquisadas e concluíram que as informações de natureza ambiental nem sempre são identificadas e, quando o são, encontram-se classificadas como “regular”, demonstrando a fragilidade e necessidade de regulamentação, para maior transparência.

O estudo de Barcelos et al. (2015) objetivou desvelar as práticas ambientais desenvolvidas por uma empresa do setor de Cosméticos, à luz da NBC T 15; sendo que os achados permitiram concluir que, mesmo não tendo um plano de contas exclusivamente ambiental, as classificações contábeis cumprem a finalidade principal de divulgação das informações.

Marques (2017) analisou os relatórios de empresas ligadas ao setor Financeiro, buscando descobrir se essas empresas estariam seguindo as recomendações normativas inerentes às informações ambientais; concluiu que elas não seguem as recomendações da norma.

Oliveira e Rios (2018) pesquisaram se as empresas hidroelétricas brasileiras estão seguindo corretamente a NBC T 15 e constataram que apenas um terço (1/3) delas atingiu 100% da divulgação social e ambiental. Quanto a isso, um estudo de Oliveira e Ferreira (2018) investigou os motivos da não evidenciação de relatórios sociais e ambientais por parte das empresas brasileiras e se certificaram de que essas empresas não estão preocupadas com a diferenciação de mercado, sendo diversos os motivos para a não evidenciação, especialmente não haver políticas públicas socioambientais que as forcem a isso. Foram citados ainda: melhorias nos processos internos, fatores organizacionais, custos, legislação e regulamentação ambiental.

Por sua vez, Forechi et al. (2020) investigaram o nível de evidenciação ambiental e o grau de legibilidade dos relatórios em empresas do segmento de papel e celulose; concluíram que as empresas apresentam uma média de evidenciação ambiental com baixo grau de legibilidade, corroborando com o que já haviam concluído Faria e Pereira em 2009.

No cenário internacional, Masud, Bae e Kim (2017) analisaram a contabilidade ambiental e as práticas de divulgação de relatórios ambientais por empresas do setor Bancário em Bangladesh; constataram que, apesar do nível de evidenciação ter aumentado no período de quatro anos, recomendaram que os organismos profissionais de contabilidade daquele município, juntamente com os formuladores de políticas governamentais, desenvolvam uma estrutura conceitual separada para a contabilidade ambiental voltada ao setor financeiro daquele país.

Outros autores tratam da temática sobre evidenciação ambiental, sobretudo estudos divulgados recentemente, como é o caso de Roy e Ghosh (2018), que estudaram os determinantes da divulgação ambiental corporativa e concluíram que, dentre outros, fatores como dimensões culturais podem explicar a evidenciação ambiental, e que os resultados são bastante inconclusivos.

Li, Shuyi e Xiaoyu (2018) estudaram a qualidade da divulgação e verificaram que as informações relevantes foram divulgadas de forma abrangente e estavam de acordo com a realidade. Wenbing, Xiaoxin, Shihu e Juanzhi (2018) também abordam o tema da qualidade da divulgação das informações ambientais.

Contextualizado o tema, passa-se a abordar com maior detalhamento a norma que rege a evidenciação no Brasil.

2.2 NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC T 15

Visando o desenvolvimento de uma consciência ambiental por parte das empresas, o Conselho Federal de Contabilidade editou, em 2004, a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. Esta, por sua vez, estabeleceu procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, objetivando demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade. A norma determina a evidenciação de informações, tais como: a geração e distribuição de riquezas; os recursos humanos; interação da entidade com os recursos do ambiente externo; e a interação com o meio ambiente. A norma não é obrigatória, no entanto, recomendada, conforme relatado por Rover, Tomazzia, Murcia e Borba (2012). As normas contábeis no Brasil ainda não obrigam a divulgação de informações ambientais por parte das empresas, porém, regulamentam tais publicações, determinando como realizá-las, caso a entidade decida pela divulgação.

Segundo o texto da norma, a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, quando elaborada, deve evidenciar os dados e as informações de natureza social e ambiental da entidade, extraídos ou não da contabilidade. Deve ser efetuada como informação complementar às demonstrações contábeis, não se confundindo com as notas explicativas, e deve, ainda, ser apresentada, para efeito de comparação, com as informações do exercício anterior. Apesar de editada em 2004, somente em janeiro de 2006 começou a vigor, sendo recomendada a sua adoção antecipada; está em vigor até os dias atuais, uma vez que permanece atual, tendo em vista a importância da evidenciação ambiental num momento em que são comprovados os impactos das ações antrópicas no aquecimento global e nos desastres ambientais. Sendo assim, torna-se relevante conhecer quais medidas as empresas têm tomado em relação à questão ambiental.

De acordo com a estrutura da norma, o primeiro bloco diz respeito à riqueza gerada e distribuída pela entidade, que deve ser apresentada conforme a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Segundo De Luca (1998, p. 28), “A Demonstração do Valor Adicionado é um conjunto de informações de natureza econômica, um relatório contábil que visa demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e a distribuição para os elementos que contribuíram para a sua geração”. O conceito de DVA também está previsto na Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para as empresas de capital aberto, e regulamentada em 2008 pelo pronunciamento técnico CPC 09. A DVA demonstra a riqueza gerada e distribuída pela empresa ao longo do período, compreendendo um importante instrumento de evidenciação social.

No segundo bloco, estão as informações relacionadas à divulgação dos Recursos Humanos em que devem constar os dados referentes à remuneração, benefícios concedidos,

composição do corpo funcional e as contingências e passivos trabalhistas da entidade, dentre outros itens.

Um terceiro bloco da norma diz respeito às informações relativas à interação da entidade com o ambiente externo, ou seja, o relacionamento com a comunidade e o entorno onde está inserida a empresa deve constar na divulgação das informações sociais e ambientais, de acordo com a norma. Devem constar dados de relacionamento da empresa com clientes e fornecedores, informando, inclusive, os critérios de responsabilidade social adotados para a seleção de seus fornecedores.

Apesar de a norma, em sua maior parte, tratar de questões sociais, como pode ser observado na sua própria estrutura, o quarto e último bloco é destinado às informações ambientais, informações relativas à interação com o meio ambiente, cujas variáveis específicas norteiam esta pesquisa. Conforme esta parte da norma, devem ser evidenciadas as informações sobre investimentos e gastos com os processos operacionais para melhoria do meio ambiente, preservação e/ou recuperação de ambientes degradados, educação ambiental e projetos ambientais de forma geral, além de demonstrar as quantidades de processos, multas, indenizações ambientais sofridas pela empresa e os passivos e contingências ambientais que porventura tenham. As variáveis referentes às informações de interação com o meio ambiente estão dispostas na Tabela 2, apresentada mais adiante.

Além das informações contidas na norma, a entidade pode acrescentar ou detalhar outras que julgar relevantes, lembrando que as informações contábeis contidas na referida norma são de responsabilidade técnica de contabilista registrado em Conselho Regional de Contabilidade. A responsabilidade por informações não-contábeis pode ser compartilhada com especialistas. A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental deve ser objeto de revisão por auditor independente, e ser publicada com o relatório deste, quando a entidade for submetida a esse procedimento.

3 MÉTODO

Quanto à abordagem, esta pesquisa é considerada qualitativa. Na pesquisa qualitativa, a preocupação é com o comportamento, com as atitudes dos indivíduos, analisados num contexto mais amplo, para aprofundar a explicação das relações descobertas (Richardson, 2017). Esta pesquisa documental utiliza a técnica da observação, análise e interpretação dos fatos, por meio de análise de conteúdo, que consistiu na análise de dados secundários colhidos nos *websites* das empresas de Construção Civil listadas na B3.

Coletaram-se dados referentes a demonstrações financeiras do período de 2015 a 2019, além de Relatórios de Sustentabilidade, quando existentes. Os dados foram catalogados em um formulário estruturado, contendo as oito (8) variáveis referentes ao conteúdo da NBC T 15, que trata exclusivamente das informações ambientais e de interação com o meio ambiente das empresas pesquisadas. As informações completas das variáveis podem ser visualizadas no Tabela 2.

Especificamente, esta pesquisa busca observar os demonstrativos contábeis, financeiros e de sustentabilidade, a fim de identificar a evidenciação, bem como o nível de sua qualidade. Com relação ao delineamento, trata-se de uma pesquisa documental, que consiste em uma série de operações que visam estudar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas com as quais podem estar relacionados (Richardson, 2017).

Utilizou-se a análise de conteúdo, técnica empregada na explicação sistemática, quantitativa e objetiva dos conceitos (Bardin, 1977). Classifica os conceitos textuais em dados mais significativos e divisíveis. A esse respeito, tem um papel importante, especialmente na interpretação de documentos abertos na pesquisa de Ciências Sociais (Weber, 1990). Para Bardin (1977), a análise de conteúdo consiste em um conjunto de técnicas de análise das

comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção variáveis inferidas das mensagens.

Quanto ao universo, o estudo se deu no âmbito das empresas brasileiras de Construção Civil listadas na Bolsa de Valores de São Paulo - Brasil Bolsa Balcão, a B3. Foram identificadas 16 empresas, conforme pode ser verificado na Tabela 1.

Tabela 1 - Empresas de construção civil listadas na B3

Razão Social	Nome de Pregão
CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A.	CR2
Cyrela Brazil Realty S/A. Empreendimentos e Participações	CYRELA REALT
Direcional Engenharia S/A.	DIRECIONAL
Even Construtora e Incorporadora S/A.	EVEN
EZTEC Empreendimentos e Participações S/A.	EZTEC
Gafisa S/A.	GAFISA
Helbor Empreendimentos S/A.	HELBOR
JHSF Participações S/A.	JHSF PART
MRV Engenharia e Participações S/A.	MRV
PDG Realty S/A. Empreendimentos e Participações	PDG REALT
Rodobens Negócios Imobiliários S/A.	DRODOBENSIMOB
Rossi Residencial S/A.	ROSSI RESID
Tecnisa S/A.	TECNISA
Tenda S/A.	TEND3
Trisul S/A.	TRISUL
Viver Incorporadora e Construtora S/A.	VIVER

Fonte: B3 (2019).

Após seleção da amostra, coletaram-se os demonstrativos financeiros e outros disponíveis nos *websites* das respectivas empresas, tais como Relatórios de Sustentabilidade e outros que pudessem conter informações oficiais das empresas. Os documentos analisados foram: as demonstrações financeiras padronizadas de cada ano do período de estudo e contemplavam: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, todos individuais e consolidados, além do Relatório da Administração, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes. Para as que possuíam algum Relatório de Sustentabilidade, esses documentos foram analisados.

Tabela 2 – Informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente e evidenciadas

Variáveis segundo a NBC – T 15
V1) Evidencia investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para melhoria do meio ambiente?
V2) Evidencia investimentos e gastos com preservação e/ou recuperação de ambientes degradados?
V3) Evidencia investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade?
V4) Evidencia investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade?
V5) Evidencia investimentos e gastos com outros projetos ambientais?
V6) Evidencia a quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade?

V7) Evidencia o valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativas e judicialmente?

V8) Evidencia os passivos e contingências ambientais?

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na NBC T 15 (2019).

Identificadas as variáveis a serem estudadas, conforme Tabela 3, foi criado um formulário de *checklist*, verificando nos demonstrativos se apresentavam cada uma das 8 variáveis. Este procedimento foi repetido para cada uma das 16 empresas, para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. A análise ocorreu a partir de codificação das variáveis exigidas pela NBC T 15, e para codificação dos resultados de coleta foram utilizados os atributos “Não” e “Sim”, de acordo com a legenda do Tabela 3:

Tabela 3 – Codificação dos resultados de coleta

Código	Significado
Não	Elementos não evidenciados
Sim	Elementos evidenciados

Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

Os resultados foram compilados em quatro tabelas distintas (5, 6, 7, 8 e 9), representando cada ano estudado. Além de identificar as informações que são evidenciadas pelas empresas de Construção Civil, foi elaborado um cálculo do nível de evidenciação apresentado pelas empresas, tomando por base o estudo de Faria e Pereira (2009), que desenvolveram uma escala capaz de medir o nível de evidenciação das empresas analisadas, conforme pode ser observado mais detalhadamente na Tabela 4. O cálculo deu-se com base nas respostas positivas, dividindo-se o número de respostas positivas pelo número de variáveis da norma e transformado em percentual. Depois, comparou-se com a escala criada por Faria e Pereira (2009) para identificar o nível de evidenciação ambiental de cada empresa.

Tabela 4 – Nível de evidenciação ambiental das empresas analisadas

Elementos evidenciados	Nível de evidenciação
0% a 25%	Ruim
26% a 50%	Regular
51% a 75%	Bom
76% a 100%	Ótimo

Fonte: Adaptado de Faria e Pereira (2009).

Além de consultas aos *websites* das empresas, foi enviada, por e-mail, uma solicitação, aos gestores da divisão de relacionamento com o investidor de cada empresa, de explicações se a empresa divulgava informações sociais e ambientais de acordo com a NBC T 15 e onde essas informações poderiam ser encontradas, em caso positivo, uma vez que não foram identificadas por completo na internet. Esse procedimento foi adotado por observar-se um alto grau de ausência de divulgação de informações sociais e ambientais nos documentos secundários analisados.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Uma breve contextualização sobre as empresas analisadas: Registre-se que todas as 16 empresas são do setor de Construção Civil, estão com o capital aberto e negociam suas ações na Bolsa de Valores de São Paulo - Brasil Bolsa Balcão, a B3. Sendo assim, seus dados financeiros estão abertos, a disposição de quem interessar possa. Em uma análise prévia geral,

pôde-se observar que a maioria destas empresas não evidenciam informações de natureza social e ambiental, com destaque para as empresas CYRELA, EVEN, GAFISA, MRV que, apesar de níveis de evidenciação muito baixos, divulgam tais informações. As informações foram analisadas ano a ano, durante o período de cinco anos: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Tabela 5- Evidenciação das informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente das empresas listadas na B3 – 2015

Empresas	Variáveis								Resultado das variáveis analisadas		
	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	Total	Percentual %	Nível de evidenciação
CR2	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
CYRELA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	3	38%	Regular
DIRECIONAL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
EVEN	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	5	63%	Bom
EZ TEC	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
GAFISA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	3	38%	Regular
HELBOR	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
JHSF	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
MRV	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	4	50%	Regular
PDG	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
RODOBENS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
ROSSI	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TECNISA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TENDA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TRISUL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
VIVER	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2020).

A partir de dados da pesquisa, pode-se observar que as informações ambientais mais divulgadas pelas empresas pesquisadas no ano de 2015 são referentes à variável 8 - Passivos e contingentes ambientais. Conforme o CPC 25 e NBC TG 25, Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Investimentos e gastos com outros projetos ambientais foi a variável que não teve nenhuma menção de divulgação.

Com relação ao nível de evidenciação, destaque para a EVEN, que alcançou 63% das respostas, obtendo um conceito “bom”. A seguir, passa-se a analisar o cenário no ano de 2016.

Tabela 6 - Evidenciação das informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente das empresas listadas na B3 – 2016

Empresas	Variáveis								Resultado das variáveis analisadas		
	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	Total	Percentual %	Nível de evidenciação
CR2	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
CYRELA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	3	38%	Regular
DIRECIONAL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
EVEN	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	2	25%	Ruim
EZ TEC	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
GAFISA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	3	38%	Regular
HELBOR	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
JHSF	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
MRV	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	4	50%	Regular
PDG	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
RODOBENS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
ROSSI	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TECNISA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TENDA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TRISUL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
VIVER	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2020).

Analisando-se o período de 2016, constata-se que a variável 8 continua sendo a informação ambiental mais divulgada pelas empresas pesquisadas. No entanto, observa-se uma queda nos níveis de evidenciação apresentados pelas empresas. Os conceitos neste ano não passaram de “regular”, com destaque positivo para a MRV que alcançou um conceito regular de 50%, embora seja o conceito mais alto do grupo. Verifica-se destaque negativo para a EVEN, que no ano anterior havia alcançado o maior conceito do grupo e no período atual teve a menor classificação.

Tabela 7 - Evidenciação das informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente das empresas listadas na B3 – 2017

Empresas	Variáveis								Resultado das variáveis analisadas		
	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	Total	Percentual %	Nível de evidenciação
CR2	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
CYRELA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	3	38%	Regular
DIRECIONAL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
EVEN	Sim	Não	-	-	Ruim						
EZ TEC	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
GAFISA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	3	38%	Regular
HELBOR	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
JHSF	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
MRV	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	4	50%	Regular

PDG	Não	-	-	Ruim							
RODOBENS	Não	-	-	Ruim							
ROSSI	Não	-	-	Ruim							
TECNISA	Não	-	-	Ruim							
TENDA	Não	-	-	Ruim							
TRISUL	Não	-	-	Ruim							
VIVER	Não	-	-	Ruim							

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2020).

Analisando-se o período de 2017, em que as variáveis 1, 6, 7 e 8 foram as mais evidenciadas, investimentos e gastos com processos de melhoria do meio ambiente mostraram-se como uma preocupação das empresas pesquisadas, bem como os assuntos relacionados aos processos, multas e passivos ambientais. O nível de evidenciação piorou, não passando de “ruim” e “regular” em todas as pesquisadas.

Tabela 8 - Evidenciação das informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente das empresas listadas na B3 – 2018

Empresas	Variáveis								Resultado das variáveis analisadas		
	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	Total	Percentual %	Nível de evidenciação
CR2	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
CYRELA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	1	1%	Ruim
DIRECIONAL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
EVEN	Sim	Não	-	-	Ruim						
EZ TEC	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
GAFISA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	3	38%	Regular
HELBOR	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
JHSF	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
MRV	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	4	50%	Regular
PDG	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
RODOBENS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
ROSSI	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TECNISA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TENDA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TRISUL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
VIVER	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2020).

O período de 2018 foi o mais crítico, tendo em vista que a maioria das empresas pesquisadas não evidenciaram informações ambientais em seus demonstrativos oficiais. O nível de evidenciação continua “regular”, sendo que mais empresas deixaram de demonstrar suas informações. Neste ano, a variável mais divulgada foi a 1, que trata de investimentos e gastos com processos de melhoria do meio ambiente.

Tabela 9 - Evidenciação das informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente das empresas listadas na B3 – 2019

Empresas	Variáveis								Resultado das variáveis analisadas		
	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	Total	Percentual %	Nível de evidenciação
CR2	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
CYRELA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
DIRECIONAL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
EVEN	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
EZ TEC	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
GAFISA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	3	38%	Regular
HELBOR	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
JHSF	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
MRV	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
PDG	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
RODOBENS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
ROSSI	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TECNISA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TENDA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
TRISUL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim
VIVER	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-	-	Ruim

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2020).

Em 2019, o nível de evidenciação foi mais crítico ainda, tendo em vista que a maioria das empresas pesquisadas não evidenciaram informações ambientais em seus demonstrativos oficiais. O nível de evidenciação ficou em “ruim” e mais empresas deixaram de demonstrar suas informações. Neste ano, as variáveis mais divulgadas foram as que tratam das quantidades de processos ambientais, valores de multas e indenizações, além de informações sobre passivos e contingências ambientais.

Estes resultados podem ser justificados pelo estudo de Oliveira e Ferreira (2018), que pesquisaram sobre os motivos da não evidenciação de relatórios sociais e ambientais por parte das empresas brasileiras e constataram que elas não estão preocupadas com a diferenciação de mercado. Os motivos para a não evidenciação são diversos, sendo que o principal deles é não possuírem políticas socioambientais. Foram citados, ainda: melhorias nos processos internos, fatores organizacionais, custos, legislação e regulamentação ambiental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido aos questionamentos da sociedade e do governo sobre os impactos ambientais e sociais causados por entidades, foi aprovado a NBC T 15, estabelecendo procedimentos para a evidenciação de informações de natureza social e ambiental, tornando possível visualizar, nas demonstrações financeiras, as informações ambientais relevantes de cada empresa, inclusive as de Construção Civil, setor objeto deste estudo.

As empresas desse setor são consideradas grandes causadoras de impactos ambientais, já que suas construções agridem o solo, além de utilizarem largamente os recursos naturais e nem sempre fazerem sua recuperação ou evitarem esses e outros acontecimentos.

Diante disso, o objetivo desta pesquisa, que consistiu em verificar quais informações ambientais as empresas de Construção Civil listadas na B3 estão evidenciando, foi alcançado. Considerando-se o período de 2015 a 2019 a partir de variáveis apontadas na NBC T 15, analisaram-se documentos oficiais das empresas, como as demonstrações financeiras, os Relatórios da Administração e as Notas Explicativas, além dos Relatórios de Sustentabilidade, quando existiam.

Os resultados apontam que as informações mais evidenciadas foram referentes a passivos e contingências ambientais, investimentos e gastos com a melhoria do meio ambiente, além de demonstrarem multas e processos ambientais. No geral, o nível de evidenciação foi considerado “ruim”, sendo insuficientes quesito evidenciação ambiental.

A pesquisa concluiu que as empresas de Construção Civil ainda têm um longo caminho a percorrer no item evidenciação ambiental, o que se faz necessário, tendo em vista o tipo de atividades desenvolvidas por estas empresas, que estão intimamente ligadas à degradação dos recursos ambientais. Com relação ao conjunto das informações divulgadas pelas empresas por intermédio dos seus relatórios administrativos e notas explicativas, no que se refere à NBC T 15, observou-se que, muito embora o nível de evidenciação não tenha sido o desejado, a pesquisa conseguiu explicar quais informações ambientais as entidades pesquisadas evidenciam de acordo com esta norma.

Devido à falta de transparência das informações ambientais, sugere-se que as empresas alterem a forma de divulgação das informações, tornando-as visíveis para todos os usuários. Considera-se limitação desta pesquisa o fato de se ter analisado somente os aspectos de divulgação ambiental da NBC T 15, sugerindo-se, assim, a investigação acerca da divulgação de informações sociais, visto que o tema abordado é de profundo interesse social, pois as empresas do setor de Construção Civil são bastante poluidoras e degradadoras do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- Barcelos, D. P., Tassigny, M. M., Carlos, M. G. O., Bizarria, F. P. A., & Frota, A. J. A. (2015). Evidenciação ambiental à luz da NBC T 15: o caso da Natura. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 4(2), 127-146. Recuperado de <http://revistas.unama.br/index.php/aos/article/view/312/pdf>. doi: <http://dx.doi.org/10.17800/2238-8893/aos.v4n2p127-146>
- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Berelson, B. (1952). *Content analysis in communication research*. NY, US: Free Press, New York.
- Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros de São Paulo. (2019). *Empresas Listadas do Setor de Construção Civil*. Recuperado de <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?segmento=Constru%C3%A7%C3%A3o+Civil&idoma=pt-br>>. Acesso em 23 mar 2019.
- Brasil Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de

demonstrações financeiras. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/111638.htm

Câmara Brasileira da Indústria da Construção -CBIC (2020). Banco de Dados CBIC. PIB Brasil e Construção Civil. Recuperado de <http://www.cbicdados.com.br/menu/pib-e-investimento/pib-brasil-e-construcao-civil>. Acesso em 10 de jun 2020

Comitê de Pronunciamentos contábeis. (2009). *CPC 25*. Recuperado de <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=56>

Comitê de Pronunciamentos contábeis. (2008). *DVA*. Recuperado de <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>

Conselho Federal de Contabilidade. (2004). *Resolução CFC nº 1.003/2004*. Aprova a NBC T15 – Informações de natureza social e ambiental. Recuperado de <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res1003.htm>. Acesso em 20 mar 2019.

Conselho Federal de Contabilidade. (2017). *Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25*. Recuperado de [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG25\(R2\)&arquivo=NBCTG25\(R2\).doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG25(R2)&arquivo=NBCTG25(R2).doc)

CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A. (2019). Recuperado de <http://ri.cr2.com.br/central-de-resultados.html>. Acesso em 27 mar 2019.

Cyrela Brazil Realty S/A. (2019). Empreendimentos e Participações. Recuperado de <https://cyrela.globalri.com.br/pt/>. Acesso em 27 mar 2019.

De Luca, M. M. M. (1998). *Demonstração do valor adicionado do cálculo da riqueza criada pelas empresas ao valor do PIB*. São Paulo: Atlas.

Dilling, P. F. A., & Caykoylu, S. (2019). *Determinants of Companies that Disclose High-Quality Integrated Reports*. *Sustainability*, 11(13), 3744. doi:10.3390/su11133744.

Direcional Engenharia S/A. (2019). Recuperado de <http://ri.direcional.com.br/>. Acesso em 27 mar 2019.

Even Construtora e Incorporadora S/A. (2020). Recuperado de <https://sustentavel.even.com.br/> Acesso em 27 abr 2020.

Even Construtora e Incorporadora S/A. (2019). Recuperado de http://ri.even.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28. Acesso em 17 abr 2019.

EZTEC Empreendimentos e Participações S/A. (2019). Recuperado de https://ri.eztec.com.br/eztec2009/web/default_pt.asp?idioma=0&conta=28#. Acesso em 27 mar 2019.

- Faria, A. C., & Pereira, R. S. (2009). Análise da evidenciação de informações socioambientais por empresas do segmento de papel e celulose no Brasil, a partir da NBC T -15. *Anais... no XVI Congresso Brasileiro de Custos*. Fortaleza, CE.
- Forechi, L. L., Reina, D. R. M., Reina, D., & Narciso, L. F. (2020). Evidenciação ambiental das empresas do segmento de papel e celulose. *Gestão & Regionalidade*, 36(107). doi: 10.13037/gr.136n(107).54-68.
- Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: a stakeholder approach*. Boston: Pitman.
- Gafisa S/A. (2019). Recuperado de <http://ri.gafisa.com.br/listresultados.aspx?idCanal=eigsg1mez9Ft/PWmt9AxCA=> Acesso em 06 ago 2019.
- Gil, A. C. (2016). *Teoria geral da administração: dos clássicos à pós-modernidade*. São Paulo: Atlas.
- Global Reporting Initiative. (2019). G4 *Sustainability reporting guidelines*. Recuperado de <https://www.globalreporting.org/reporting/g4/Pages/default.aspx>. Data de acesso: 31/05/2019.
- Helbor Empreendimentos S/A. (2019). Recuperado de <https://ri.helbor.com.br/central-de-resultados/resultados-trimestrais/>. Acesso em 17 abr 2019.
- Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. IBASE (1997). Recuperado de <https://ibase.br/pt/>
- JHSF Participações S/A. (2019). Recuperado de http://ri.jhsf.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28#. Acesso em 01 abr 2019.
- Li, M., Anning, T., Shuyi, L., & Xiaoyu, Q. (2018). Evaluating the quality of enterprise environmental accounting information disclosure. *Sustainability*, 10, 2136. doi:10.3390/su10072136.
- Lugoboni, L., F.; Zittei, M. V. M.; Pereira, R., S.; & Rodrigues, G. B. S. Análise dos Relatórios de Sustentabilidade das Indústrias de Papel e Celulose. *Revista Metropolitana de Sustentabilidade*, v. 3, p. 66-88, 2013.
- Machado, D. P., & Otto, E. (2015). Estratégias de legitimação social empregadas na evidenciação ambiental: um estudo à luz da teoria da legitimidade. *Revista Universo Contábil* (FURB, Blumenau), 11(1), 136-156. doi:10.4270/ruc.2015107
- Marques, L. O. (2017). Interação com o meio ambiente e divulgação dos relatórios: uma análise das empresas ganhadoras do prêmio transparência ANEFAC/FIPECAFI/SERASA, a luz da Norma Brasileira de Contabilidade, da teoria da divulgação e da legitimidade. *Revista de Finanças e Contabilidade* (UNIMEP– REFICONT), 4(2).
- Masud, A. K., Bae, S. M., & Kim, J. D. (2017). Analysis of Environmental Accounting and Reporting Practices of Listed Banking Companies in Bangladesh. *Sustainability*, 9, 1717. doi:10.3390/su9101717.

- MRV Engenharia e Participações S/A. (2019). Recuperado de <https://ri.mrv.com.br/default.aspx?linguagem=pt#>. Acesso em 17 abr 2019.
- MRV Engenharia e Participações S/A. (2020). Recuperado de <https://ri.mrv.com.br/ShowCanal/Sustentabilidade?=-SKCYme+9kUdvFwa/3wTCwg=>. Acesso em 06 mai 2020.
- Oliveira, D. C., & Rios, R. P. (2018). NBC T15 – informações de natureza social e ambiental: um estudo sobre sua aplicabilidade pelas hidrelétricas brasileiras. *Revista Eletrônica Gestão e Negócios*, v. 1 (1).
- Oliveira, O. V., & Ferreira, V. H. F. A. (2018). Motivos da não evidenciação de relatórios socioambientais das companhias listadas no novo mercado da B3. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 12(3), 58-76. doi: <http://dx.doi.org/10.24857/rgsa.v12i3.1588>
- Paiva, P. R. (2009). *Contabilidade Ambiental*. São Paulo: Atlas.
- PDG Realty S/A. (2019). Empreendimentos e Participações. Recuperado de http://ri.pdg.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28#. Acesso em 01 abr 2019.
- Pereira, F. E., Luz, J. R. M., & Carvalho, J. R. M. (2015). Evidenciação das informações ambientais das empresas do setor de energia elétrica do Brasil. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 3(2), 60-72. doi: <http://dx.doi.org/10.18405/recfin20150204>.
- Pereira, M. T., Lerner, A. F., & Vendruscolo, M. I. (2018). Acidente ambiental em Mariana-MG: um estudo dos impactos econômicos e financeiros nas empresas responsabilizadas. Trabalho apresentado no *XVIII USP International Conference in Accounting* (pp. 1-20).
- Ribeiro, M. S. (2010). *Contabilidade ambiental*. São Paulo: Saraiva.
- Richardson, R. J. (2017). *Pesquisa social: métodos e técnicas* (4a ed.). São Paulo: Atlas.
- Rodobens Negócios Imobiliários S/A. (2019). Recuperado de http://ri.rni.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28. Acesso em 17 abr 2019.
- Rossi Residencial S/A. (2019). Recuperado de http://ri.rossiresidencial.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28. Acesso em 17 abr 2019.
- Rover, S., Tomazzia, E. C., Murcia, F. D. R., & Borba, J. A. (2012). Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. *Revista de Administração*, 47(2), 217-230.
- Roy, A., & Ghosh, S. K. (2018). Determinants of Corporate Environmental Disclosure from an Asian Perspective. *IIM Kozhikode Society & Management Review* 8(2) 1–19. Recuperado de <http://journals.sagepub.com/home/ksm>. doi: 10.1177/2277975218784796
- Souza, S. P., Batista, F. F., & Rego, T. F. (2012). Evidenciação das práticas ambientais: um estudo nas empresas do segmento de papel e celulose registrada na BOVESPA. Trabalho apresentado no *XIX Congresso Brasileiro de Custos*. Bento Gonçalves, RS.

- Tecnisa S/A. (2019). Recuperado de https://ri.tecnisa.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28&_ga=2.179323684.1861993110.1588958217-1260017884.1588366546#. Acesso em 17 abr 2019.
- Teixeira, L. M. S., & Ribeiro, M. S. (2014). Estudo bibliométrico sobre as características da contabilidade ambiental em periódicos nacionais e internacionais. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 8(1), 20-36. Recuperado de <https://doi.org/10.24857/rgsa.v8i1.810>
- Tenda S/A. (2019). Recuperado de <https://indique.tenda.com/sitenovo/Institucional#conheca-tenda>. Acesso em 27 mar 2019.
- Tinoco, J. E. P., & Kraemer, M. E. P. (2011). *Contabilidade e gestão ambiental* (3a ed.). São Paulo: Atlas.
- Trisul S/A. (2019). Recuperado de <http://ri.trisul-sa.com.br/>. Acesso em 17 abr 2019.
- Viver Incorporadora e Construtora S/A. (2019). Recuperado de http://ri.viverinc.com.br/viver/web/default_pt.asp?idioma=0&conta=28. Acesso em 17 abr 2019.
- Weber, R. P. (1990). *Basic Content Analysis*. Sage, Newbury Park, CA.
- Wenbing, L., Xiaoxin, G., Shihu, Z., Juanzhi, W. (2018). *Environmental information disclosure quality, media attention and debt financing costs: Evidence from Chinese heavy polluting listed Companies*. *Journal of Cleaner Production*. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.05.237>.